

## EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.667

Aprovar isenção de juros e multas

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião extraordinária do dia 08 de maio de 2024, por unanimidade, aprovar isenção do pagamento dos juros e multas das parcelas do mês de maio e junho de 2024, devido a paralização das atividades, em função das cheias no município de Montenegro.

Montenegro, 08 de maio de 2024.